



Extrato de Ata da 319ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 31/07/2023.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09h, foi aberta a 319ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada de forma híbrida, presencialmente no Escritório da CMB - Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, e por videoconferência, tendo como participantes o Presidente Bruno Cesar Grossi de Souza, e os demais membros, Luis Carlos da Conceição Freitas, Fabiano Zouvi, Edson Francisco da Silva, Daniele Russo Barbosa Feijó e João Henrique Chauffaille Grognet. **1. ABERTURA. 1.1. Finalização da Ata da Reunião anterior** - Registro quanto as contribuições e aprovação da Ata da 318ª Reunião Ordinária, de 26/06/2023. **1.2. Prévia CONSAD** - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões. **2. AGENDA COAUD. 2.1. COAUD** - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD: **2.1.1.** Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de julho/2023 e previstas para agosto/2023; **2.1.2.** Relatório de Atividades do COAUD – 1º semestre/2023; Relatórios AUDIT (apresentados ao COAUD na 121ª Reunião): **2.1.3.** Relatório de Atividades da AUDIT – 1º semestre/2023; **2.1.4.** Relatório de Avaliação das Transações com Partes Relacionadas – Exame nº 15/2023; e **2.1.5.** Recomendações da Auditoria Interna - Reporte mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas - Processo SEI nº 18750.110574/2022-91(15ª RD). O Presidente do CONSAD fez apontamentos iniciais e citou relato dos pontos relevantes relacionados ao material encaminhado. O Conselheiro Luís Carlos Freitas, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e membro do Conselho de Administração, apresentou a matéria. **3. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO. 3.1. Voto nº 044/2023/CONSAD-CMB - Eleição COPES.** O Conselho deliberou acerca da eleição como membro integrante do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, a Sra. **DANIELE RUSSO BARBOSA FEIJÓ**, também membro do Conselho de Administração da CMB, considerando vacância em virtude da saída do Sr. Bianor Scelza Cavalcanti, em 31/05/2023. Após os apontamentos a respeito, a Conselheira Daniele Russo foi eleita por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/097/2023**. A Conselheira tomará posse ainda nesta data. **3.2. Indicação de Suplente - CONFIS.** O Colegiado se manifestou sobre o enquadramento do Sr. **RODRIGO ROGÉRIO RIBEIRO** como suplente do Conselho Fiscal da CMB, indicado pelo Ministério da Fazenda. O Colegiado registrou o recebimento do Ofício SEI nº 558/2023/CMB, de 07/07/2023, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES, encaminhando, além da demanda recebida para avaliação do indicado, a Ata da 97ª Reunião do Comitê, realizada em 04/07/2023, contendo a manifestação do COPES pelo enquadramento aos requisitos e vedações previstas, e demais documentações pertinentes. Registra-se, ainda, o recebimento do Ofício SEI nº 24159/2023/MF, de 27/06/2023, sobre o demandado. Após a avaliação da documentação recebida, em cumprimento ao art. 114, §3º do ESCMB, o Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COPES, pelo enquadramento aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutárias, conforme também disposto na autodeclaração preenchida e assinada pelo indicado, considerando-o apto a assunção do cargo de membro do Conselho Fiscal da CMB, na condição de suplente do conselheiro Fabio Franco Barbosa Fernandes, recomendando, de forma não vinculante, a respectiva eleição. O Conselho registrou, ainda, o recebimento do Ofício SEI nº 32261/2023/MF, de 18/07/2023, quanto ao encaminhamento da manifestação do CONSAD à PGFN para a respectiva eleição em Assembleia Geral Extraordinária. Processo SEI nº 19995.103194/2023-71. Registra-se que a partir desse momento o Presidente da CMB, Sr. Sérgio Perini Rodrigues, e o Diretor de Governança Orçamento e Finanças – DIGOF, Sr. Thiago Marçal Portela, foram convidados a acompanhar a reunião. **3.3. Voto nº 045/2023/CONSAD-CMB - Prorrogação ACT 2021/2022 (DEGEP/DIGES).** Deliberação do CONSAD, conforme previsto no art. 56, XL do ESCMB, sobre a proposta de prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da CMB referente ao exercício de 2021/2022, até agosto de 2023, ou até a assinatura do Acordo, o que ocorrer primeiro – Processo SEI 18750.112120/2022-55 (15ª RD). Registra-se a discussão sem a

presença do Conselheiro Representante dos Empregados por motivo de conflito de interesses. Após os comentários e esclarecimentos necessários, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/098/2023**. **4. AGENDA LEGAL - ACOMPANHAMENTO. 4.1. Relatório Empresarial 2023 – Acompanhamento (DEPLA/DIGOF):** Relatório de Acompanhamento Empresarial, referente ao período acumulado até maio de 2023, abordando o comportamento da receita, dos custos e das despesas operacionais, visando atender às disposições contidas no inciso XII, do artigo 56, do Estatuto Social da CMB - Processo SEI nº 18750.103277/2023-71 (15ª RD). O Superintendente do Departamento de Planejamento - DEPLA, Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, apresentou ao Colegiado. **5. AGENDA ESTRATÉGICA. 5.1. Reporte da Presidência da CMB (PRESI):** Informações ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes da Empresa (julho/2023): Horas extras em local insalubre; ACT; PLR 2016, 2021 e 2022; Contrato Casa da Moeda da Argentina; Audiência Pública RFB - Rota Brasil; e Adicional PAP BACEN. **6. CONHECIMENTO. 6.1. Acompanhamento PDG:** Relatório de Acompanhamento do Programa de Dispêndios Globais – PDG, referente ao 1º trimestre de 2023, visando atender às disposições contidas no artigo 56, inciso XII, do Estatuto Social da Casa da Moeda Brasil. As informações integraram o material da proposta do Orçamento CMB 2024 (PDG e OI) deliberada no mês de junho, sendo a remessa apenas para formalizar as informações, que já são de conhecimento da Diretoria Executiva e do CONSAD, no modelo do Relatório de Acompanhamento do PDG (15ª RD - Processo SEI nº 18750.103278/2023-15). **6.2. Correspondências Recebidas:** Ofício SEI nº 531/2023/CMB, de 04/07/2023, Processo SEI n.º 18750.105223/2023-40, informando à Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) que a Diretoria Executiva da Casa da Moeda do Brasil - CMB e o Conselho de Administração - CONSAD, aprovaram a indicação do Sr. Victor de Souza Leão, como Titular da Auditoria Interna da CMB, conforme Extrato da Ata da 13ª Reunião de Diretoria de 2023 e Resolução CONSAD 086/2023. A CMB permanece no aguardo da conclusão da cessão. **6.3. Metas DIREX:** Ciência do Conselho quanto aos ajustes realizados em consonância ao solicitado pelo Colegiado, na 318ª RO, na ocasião da aprovação das metas dos novos Dirigentes, referente a 2023. **6.4. Ata de AGE:** Ciência da Ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, realizada em 29/06/2023, para eleição de Conselheiro Fiscal, Sr. Vinícius Rattón Brandi, em substituição ao Sr. Thiago Pereira. **6.5. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD:** Para conhecimento, em atendimento ao art. 108, caput e § 1º do ESCMB: (I) Ata da 119ª RO, de 15/06/2023; e (II) Ata da 120ª RO, de 21/06/2023. **6.6. Atas de Reunião de Diretoria – RD:** Para conhecimento, em atendimento ao ESCMB, art. 56, III e Lei 6.404/76, art. 142, III: (I) Ata da 597ª RO, de 19/05/2023. **6.7. Atas de Reunião de Diretoria – RD:** Para conhecimento, em atendimento ao ESCMB, art. 56, III e Lei 6.404/76, art. 142, III: (I) Ata da 12ª RD, de 07/06/2023; (II) Ata da 13ª RD, de 19/06/2023; e (III) Ata da 6ª RDE, de 23/06/2023; (a) Jornada de Trabalho em Regime de Escala – Por solicitação da Diretoria, segue documentação referente à decisão da Diretoria Executiva, ocorrida na 6ª RDE, acerca da aprovação da proposta de renovação do Acordo de Escalas para 2023, para conhecimento; (IV) Ata da 7ª RDE, de 18/07/2023. **6.8. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 12h20. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.



Bruno César Grossi De Souza

13053
Bruno César Grossi de Souza
Presidente

EXTRATO Ata 319a RO CONSAD (31.07.2023) vf.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: FEF37-B379A-F5440



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 06/09/2023

Assinaturas



Bruno César Grossi de Souza
Assinou Eletronicamente



Bruno César Grossi De Souza
13053



BS

13053

Assinou em: 08 de setembro de 2023, 08:17:18 | E-mail: bru*****@uo***** | Endereço de IP: 242.35.150.98 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 103.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-5137